



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO SENA MADUREIRA

Avenida Avelino Chave, nº 1935, - Bairro Bosque - Sena Madureira - CEP 69940-000

Telefone: (68) 3612 - 3204 VOIP 9749 e 9750

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Aos 30 dias do mês de setembro de 2024, no escritório do NGI Sena Madureira localizado na Avenida Avelino Chaves, 1935, Bosque, Sena Madureira, AC, com horário de funcionamento de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18h00, presentes Aécio Silva dos Santos, Naiara Bezerra da Silva e Alfredo dos Santos Pereira, respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Portaria ICMBio Nº 4284, de 19 de dezembro de 2023, em posse da documentação de inscrição dos candidatos analisou a documentação de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 19817275 resolve:

- **HOMOLOGAR** as seguintes inscrições:

6 vagas -Agente temporário ambiental – ATA da Área Temática de Apoio à Gestão da Unidade de Conservação, Nível I, 24 meses

Nome	CPF
Aldemir Ferreira de Mácedo	820*****72
Alex Silva da Silva	033*****39
Antonio Eliano da Costa Nascimento	022*****31
Cristiane Chaves de Souza	037*****48
David Pereira de Paula	663*****34
Elinio Maia Soares	997*****53
Francisco Marcos de Araujo Lira	807*****15
Francisco Wanderson de Sousa Figueiredo	045*****92
Gebson Santana do Nascimento	722*****87
Gleiciane dos Santos Silva	039*****88
Istevo Pinto dos Santos	029*****63
João Carlos de Sousa barbosa	041*****83
Jose da Silva Passos	033*****21
Junior Silva dos Santos	702*****13
Karoline Silva Maia	016*****10
Marciana Moura Maia	030*****00
Mario Marciel de Andrade Moreira	040*****00
Otano Rocha de Oliveira	048*****45

Sebastião Afonso Pinto	028*****40
Sebastião Oliveira da Cruz	782*****72

- **INDEFERIR** as seguintes inscrições:

Nome	CPF	Motivo do indeferimento
Albetiza Queiroz Moreira		Item 3.3.1, 3.3.2, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6, 3.3.7, 3.3.8, 3.4 do edital
Aldilene Barros do Nascimento	952*****68	Item 3.4 do edital
Alison de Oliveira Albuquerque	003*****77	Item 3.3.4, 3.3.5, 3.3.7, 3.3.8, 3.4 do edital
Ângelo Máximo Lobato Cardoso	656*****-20	Item 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6 do edital
Antônia Diniz Silva	719*****04	Item 3.3.4, 3.3.5 e 3.4 do edital
Antonio Cesar Nunes		Item 3.3.1, 3.3.2, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6, 3.3.7, 3.3.8, 3.4 do edital
Aryel Capistano de Souza	036.xxx.xxx-10	Item 3.3.4 e 3.3.5 do edital
Diones Assis Salla	22.*****78	Item 3.3.1, 3.3.2, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6, 3.3.7, 3.3.8, 3.4 do edital
Eleny Pinheiro de Souza	030*****45	Item 3.4 do edital
Eliandra Barros de lima		Item 3.3.1, 3.3.2, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6, 3.3.7, 3.3.8, 3.4 do edital
Elieney derse da silva	765.***.***-91	Item 3.3.1, 3.3.2, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6, 3.3.7, 3.3.8, 3.4 do edital
Isaque Willian Nobre Goes	051*****76	Item 3.38 do edital
Isneson da Silva Furtado	678*****91	Item 3.3.5 e 3.4 do edital
Luciano Almeida de Oliveira	705*****70	Item 3.4 do edital
Paloma Siqueira de Araujo	040*****06	Item 3.38 do edital
Thalia Souza da Silva		Item 3.3.1, 3.3.2, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6, 3.3.7, 3.3.8, 3.4 do edital
Thálison Souza da Silva	703*****03	Item 3.3.1, 3.3.2, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6, 3.3.7, 3.3.8, 3.4 do edital
Valdiberto Almeida de Oliveira Paiva	661*****04	Item 3.3.4, 3.3.5, 3.3.7 e 3.4 do edital

Vanderlei da Silva Sales	Item 3.3.1, 3.3.2, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6, 3.3.7, 3.3.8, 3.4 do edital
--------------------------	---

Considerando o fato que os candidatos apresentaram pelo menos uma Certidão de nada consta da justiça (Estadual / Federal) ou da polícia, considerando ainda que os prazos para o processo seletivo não podem ser alterados devido os contratos dos ATAS terem encerrado em 31/07/2024, sendo necessário a substituição dos mesmos em tempo hábil sem haver prejuízos para a execução das atividades planejadas e conseqüentemente o alcance de metas institucionais e as certidões não afetam no fluxo de seleção, a Comissão Local de Seleção deliberou por receber as inscrições com pendência de certidões negativas de antecedentes cíveis e criminais, condicionando a contratação à apresentação de todas as certidões. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Sena Madureira, AC
30 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Naiara Bezerra da Silva, Chefe Substituto(a)**, em 30/09/2024, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Silva dos Santos, Chefe**, em 30/09/2024, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Pereira, Analista Ambiental**, em 30/09/2024, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19964889** e o código CRC **8DD21A79**.